

REUNIÃO DE CÂMARA DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado submeter a discussão pública para consulta dos interessados e notificar os proprietários dos Lotes constantes do Alvará de Loteamento n.º 2/03, ao abrigo dos n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo citado alvará, requerida por Moinho de Vila Chã – Actividades Imobiliárias, Lda., mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros aprovados no aludido alvará de loteamento e respetivos aditamentos. – **Alteração Alvará de Loteamento – Discussão Pública.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição do apoio financeiro à Escola Superior de Teatro e Cinema, correspondente ao ano letivo 2019/2020, no montante de 12.000,00, em cumprimento da Cláusula Segunda do Acordo de Parceria, estabelecido entre as duas Edilidades. - **Acordo de Parceria.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e a Escola Superior de Saúde Pública – Universidade Nova de Lisboa.

Foi ainda aprovado a atribuição de apoio financeiro económico, no valor de 13.000,00 €, para a Escola Superior de Saúde Pública – Universidade Nova de Lisboa, nos termos da Cláusula Segunda do mencionado instrumento jurídico. – **Protocolo.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de comparticipação municipal, no valor de 50.544,00€, referente ao ano letivo de 2019/2020, às instituições parceiras do Programa AmaSénior Viva+. - **Programa AmaSénior Viva+.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo da Gestão de Piscinas Municipais e Desenvolvimento de Ati-

vidades Desportivas Aquáticas, a celebrar entre o Município da Amadora e o Clube de Natação da Amadora.

Foi ainda aprovado a atribuição de apoio financeiro ao Clube de Natação da Amadora, no valor de 165.000,00 €, nos termos do estipulado no supramencionado Contrato. – **Contrato - Programa.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, a abertura de concurso público para a empreitada designada Avenida D. Luís I/Estrada do Zambujal e Envolventes – Execução de Obra, pelo preço base de 282.563,09€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 120 dias;

Foi ainda aprovado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do aludido procedimento, nomeadamente anúncio, programa do procedimento, convite e caderno de encargos, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP.

Por último, foi delegado no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do aludido diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP. - **Concurso Público para a Empreitada Designada Avenida D. Luís I/Estrada do Zambujal e Envolventes – Execução de Obra – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou a 8.ª Modificação às GOP's, PPI, PAM e ao Orçamento da Despesa, referente ao ano de 2019, bem como dar conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal. - **8.ª Modificação.**

Foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado a concessão da Medalha Municipal de Mérito e Dedicção, no seu grau ouro (relevância nacional ou internacional) às seguintes personalidades e entidades, Abbott Laboratories, S.A., Academia Militar, Alfredo Cunha, Escola Superior de Teatro e Cinema, Fundação Afid Diferença, Generis Farmaceutica, S.A., Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca, Indra Sistemas Portugal, Jorge Fonseca,

Laboratório Medinfar, Malas Peixoto Soares, Nokia Solutions and Networks Portugal, Om Pharma, S.A., Serip – Organic Lighting e Siemens Portugal.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a concessão da Medalha Municipal de Mérito e Dedicção, no seu grau prata (relevância regional) às seguintes personalidades e entidades, António Carlos Silva, António Dâmaso Chainho, Carla Sofia Dias Chambel, Joaquim Franco, Jorge Miguel, Orquestra Geração, Sérgio Odeith e Tiago Rodrigues.

Foi ainda aprovado a concessão da Medalha Municipal de Mérito e Dedicção, no seu grau de bronze (relevância local), às seguintes entidades, Agrupamento de Escolas da Damaia e Divisão da Amadora da Policia de Segurança Pública. - **Medalha de Mérito e Dedicção – Atribuição.**

A Câmara Municipal da Amadora aplicou a um trabalhador desta Edilidade a sanção disciplinar de multa, fixada no valor de € 100,00, suspensa na sua execução pelo período de 1 ano, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 185.º e no n.º 2 do artigo 192.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres gerais de zelo, obediência e de correção. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aplicado a um trabalhador desta Autarquia a sanção disciplinar de despedimento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 180.º, n.º 5 do artigo 181.º, n.º 4 do artigo 182.º, artigo 187.º, alínea g) do n.º 3 do artigo 297.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 289.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres gerais de zelo e assiduidade. – **Procedimento Disciplinar.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o Relatório Final, a adjudicação da empreitada denominada Recreios Desportivos da Amadora ao concorrente Optibuilding, Lda., com o preço contratual de 524.567,89 €, valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 150 dias.

Foi ainda aprovado a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP e nomeado o gestor do procedimento. - **Empreitada Denominada Recreios Desportivos da Amadora – Adjudicação.**